

Subseção VI - Comunicados

COMUNICADO SPRH Nº 2530/2016

(ASSUNTO: Workshop Projeto Justiça Bandeirante – 10ª Região Administrativa Judiciária – Alterações do Comunicado SPRH nº 2528/2016 e convocações)

A Presidência do Tribunal de Justiça **CONVOCA** os responsáveis pelas Unidades Judiciais abaixo relacionadas, 1 (um) Servidor indicado e o Assistente Judiciário, para participarem do *Workshop Projeto Justiça Bandeirante*, nas datas indicadas, conforme relacionado.

Deverá ser indicado pelo Responsável pela Unidade pela Unidade Judicial, o servidor que tramita processos eletrônicos e que tenha perfil de multiplicador (Chefe de Seção Judiciário ou Escrevente Técnico Judiciário).

Horário: 9h30 – 18h00 (no dia 31/05/16 o credenciamento será às 9h00)

DIAS 31/05/2016 - 02 e 03/06/2016

Local: Coordenadoria da 10ª Região Administrativa Judiciária – DARAJ 10

Endereço: Rua Vinte e Oito de Outubro, 665 – Sede Regional – Jd. do Paço – Sorocaba/SP

DIA 01/06/2016

Local: Fórum da Comarca de Itapeva

Endereço: Avenida Paulina de Moraes, 444 - Itapeva

Programação:

9h00	Início do Credenciamento
9h30	Saudação do Diretor/Coordenador da 10ª RAJ
10h10	Apresentação do Projeto “Justiça Bandeirante” pela API – Dr. Aléssio Martins Gonçalves, Juiz Assessor da Presidência para Assuntos de Informática
10h30	Exposição do Sistema Softplan
12h00	Orientação sobre Workshop e Dinâmicas de Trabalho da Tarde
12h15	Almoço
13h30	Assinatura de Lista de Presença
13h45	Início das Dinâmicas de Trabalho em Grupo
15h45	Intervalo
16h00	Apresentação dos Enunciados por Grupo
18h00	Encerramento das Atividades

Servidores convocados: Responsável pela Unidade, 1 Servidor por ele indicado e o Assistente Judiciário.

DATA: 31/05/2016 – terça-feira

COMARCA	UNIDADE	CARGO
ITAPETININGA	OFÍCIO DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES	RESPONSÁVEL PELA UNIDADE
ITAPETININGA	OFÍCIO DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES	SERVIDOR I
ITAPETININGA	OFÍCIO DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES	SERVIDOR II

DATA: 01/06/2016 – quarta-feira

COMARCA	UNIDADE	CARGO
APIAÍ	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	RESPONSÁVEL PELA UNIDADE
APIAÍ	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	SERVIDOR
ITAPORANGA	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	SERVIDOR
ITAPORANGA	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	RESPONSÁVEL PELA UNIDADE

DATA: 02/06/2016 – quinta-feira

COMARCA	UNIDADE	CARGO
INDAIATUBA	OFICIO CRIMINAL	RESPONSÁVEL PELA UNIDADE
INDAIATUBA	OFICIO CRIMINAL	SERVIDOR I
INDAIATUBA	OFICIO CRIMINAL	SERVIDOR II

DATA: 03/06/2016 – sexta-feira

COMARCA	UNIDADE	CARGO
ANGATUBA	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	RESPONSÁVEL PELA UNIDADE
ANGATUBA	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	SERVIDOR
CABREÚVA	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	RESPONSÁVEL PELA UNIDADE
CABREÚVA	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	SERVIDOR
PILAR DO SUL	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	RESPONSÁVEL PELA UNIDADE
PILAR DO SUL	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	SERVIDOR
PORANGABA	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	RESPONSÁVEL PELA UNIDADE
PORANGABA	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	SERVIDOR
SÃO MIGUEL ARCANJO	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	RESPONSÁVEL PELA UNIDADE
SÃO MIGUEL ARCANJO	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	SERVIDOR
TATUÍ	OFÍCIO CRIMINAL	RESPONSÁVEL
TATUÍ	OFÍCIO CRIMINAL	SERVIDOR I
TATUÍ	OFÍCIO CRIMINAL	SERVIDOR II

OBSERVAÇÕES:

- 1) Para pagamento da diária será encaminhada relação única pelo Comitê Gestor do Projeto Justiça Bandeirante ao setor competente. Os dados serão coletados no dia do *Workshop*, não havendo necessidade de apresentação da folha de declaração de comparecimento.
- 2) Não há necessidade de indicação prévia dos nomes dos participantes. Os convocados devem comparecer diretamente ao evento.
- 3) Em razão da formação do grupo de trabalho e da logística de deslocamento dos servidores não é possível o remanejamento de turmas.
- 4) O Assistente Judiciário e/ou Responsável pela Unidade que estiverem afastados em férias ou licença no dia do evento, ficam dispensados da convocação. Deverá comparecer ao *Workshop* o substituto do Responsável pela Unidade.

Dúvidas podem ser dirimidas pelo endereço eletrônico sti8.capasist@tjsp.jus.br

SEÇÃO VIII

SECRETARIA DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Subseção I - Atos

Apostila dos assentos funcionais referente ao Auxílio-Alimentação

A SUPERVISORA DE SERVIÇO DE CONTROLE DE FÉRIAS, PLANTÕES E SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO, em cumprimento à r. decisão judicial transitada em julgado, proferida nos autos da Ação de Obrigaçāo de Fazer, Processo nº 1002427-28.2015.8.26.0292 da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jacareí em nome de **ALEXANDRE DE SOUSA OLIVEIRA**, Escrevente Técnico Judiciário, R.G. nº 41.240.870-3, matrícula nº 357.529-2, **APOSTILA** o presente para constar o reconhecimento do direito ao pagamento dos valores referentes ao auxílio-alimentação descontados nos períodos de férias, licença-prêmio, faltas abonadas e compensadas, a partir do dia 15/04/2015.

DESPACHO DA E. PRESIDÊNCIA

De 02.05.2016,

indeferindo o pedido de Licença para tratar de Interesses Particulares de RENATA DE ALBUQUERQUE BIFFI, matrícula nº 360.026-A, nos termos do artigo 202, § 1º da Lei 10.261/68.